

## **CARTA DO ENCONTRO REGIONAL SUL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

---

Os ataques aos Direitos Constitucionais dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais nos soam como verdadeiros golpes políticos, que aparecem a todo o momento, e intervêm na Constituição Federal através de PECs, PLPs e Portarias atuando em ofensivas contra os direitos constituídos. São exemplos recentes o PL 7735/2014, a PEC 215/2000, a portaria 303/2012 (AGU - Advocacia Geral da União), a PLP 227/2013, a PEC 237/2013, a INC 6346/2014, o PDC 1471/2014, o PL 3654/2008, o Projeto de Decreto Legislativo 326/2007 e o Projeto de Decreto Legislativo 44/2007, dentre outros.

Toda esta movimentação legal institucional culmina no esfacelamento do processo executivo da demarcação das terras indígenas e na usurpação dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, resultando em uma anulação prática dos seus direitos já reconhecidos pela Constituição Federal.

Paulatinamente, os ruralistas, os banqueiros, a indústria farmacêutica e de cosméticos, a bancada evangélica, a especulação em torno dos recursos naturais e da propriedade da terra vêm deteriorando as condições de existência ~~dos Povos Indígenas, quilombolas e dos~~ Povos e Comunidades Tradicionais, transformando os seus direitos em

objeto de negociação política no Congresso Nacional.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, ao definir como primeiro "EIXO ESTRATÉGICO" o Acesso aos Territórios Tradicionais e aos Recursos Naturais como forma de garantir a reprodução física, cultural e econômica, reconhece que estes grupos se apresentam em desvantagem social, política e econômica em relação a este tema.

Diante da longa história de ausência de políticas públicas inclusivas e participativas, diretamente voltadas às especificidades das comunidades ciganas, por exemplo, ressaltamos a necessidade de avanços mediante a construção democrática e adoção de diretrizes específicas para estes grupos, resguardando a sua diversidade. Os ciganos apresentam-se numa situação de invisibilidade. Quando a sociedade os vê, não os enxerga, pois os percebe pela ótica do preconceito. Para a transformação dessa realidade, se faz necessária a formulação de políticas públicas, especialmente na área educacional.

O combate ao preconceito e à falta de estatísticas confiáveis sobre o número de indivíduos ou de famílias ciganas, se apresentam como condição "*sinequa non*" para que o povo cigano saia da condição de "*invisibilidade social*" e tenham reconhecidos e garantidos os seus direitos enquanto cidadãos, com a preservação da diversidade

linguística e o conhecimento tradicional das comunidades ciganas. Estas comunidades se apresentam nômades ou não e o território é algo de extrema importância para eles, o que não é entendido pelos parâmetros eurocêntricos. Neste contexto, há que se criar mecanismos de Territorialidade, isto é, demarcar espaços que onde possam ser referências territoriais aos povos ciganos nômades ou semi-nômades.

Os nossos jovens precisam estar juntos com as nossas tradições, com os nossos costumes e, numa dinâmica intensa, onde a comunicação impera, não temos mais atrativos para que a juventude queira estar conosco. Sabemos que os jovens são responsáveis pela continuidade de nossas tradições e que num projeto de sociedade mais justa, o fomento à educação libertadora e contrária à qualquer manifestações discriminatórias, racistas, machistas, homofóbicas ou xenofóbicas pode ser um objetivo revolucionário. Devemos ficar atentos à nossa continuidade, assim como participar de um projeto coletivo que provoque a maior participação e preocupação na manutenção da vida destes jovens. Por isso, caracterizar a criança e jovem, que trabalha junto à sua mãe ou família, de exploração ao trabalho, é algo que fere não somente a moral dos Povos e Comunidades Tradicionais, como seu modo oral de passar conhecimento e cultura.

Nesta perspectiva, por entender que as políticas públicas são ferramentas que promovem a

diminuição das desigualdades e da promoção do crescimento e do desenvolvimento responsável do país, reiteramos neste Encontro Regional Sul de Povos e Comunidades Tradicionais, demandando as seguintes ações:

- a) Aceleração e desburocratização dos processos de demarcação das unidades territoriais – haja vista a paralisação destes processos nestes últimos quatro anos e a sempre crescente necessidade da titularidade dos territórios destes povos para o avanço no desenvolvimento e implantação de outras políticas públicas;
- b) Combate ao desmatamento das araucárias, importante, tanto simbolicamente como economicamente, para os povos e comunidades do Sul do país, garantindo sua proteção e combatendo o avanço das plantações de pinheiros e do agronegócio. ~~proteção importância simbólica, parte do bioma mata atlântica. Pinheiros, avanço do agronegócio.~~
- c) Programas de fomento de políticas de ensino da língua pomerana em municípios com presença deste povo; fomento, incentivo e salvaguardado patrimônio material e imaterial; acesso e permanência na terra e territórios camponeses; acento de representantes pomeranos em conselhos e comitês de

educação, cultura e infra-estrutura em esferas municipais, estaduais e federais;

b) d) Valorização e reconhecimento das línguas dos troncos linguísticos Bantu, Yoruba e Ewe-Fon, com inclusão nas grades curriculares, em acordo ao que preconiza a Lei 10.639/2003.

e) e) Recategorização de Unidades de Conservação (de Proteção Integral (como e outras) como Parques de Proteção Integral, Estações Ecológicas e Reservas Biológicas), sempre que estas unidades estiverem impactando territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais, em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, em Unidades de Usos Sustentáveis (RESEX e RDS); explicar porque

d) f) Proteção aos territórios dos povos e comunidades tradicionais contra a quilombolas, indígenas e demais PCTs da especulação imobiliária desordenada;

e) g) Reconhecimento dos territórios dos Povos e Comunidades de Terreiro - sejam esses urbanos ou rurais - como Territórios Tradicionais, garantindo-lhes seus direitos constitucionais, visto que estes são cotidianamente discriminados e perseguidos na sua organização social, cultural, religiosa, ancestral e econômica, garantindo aos Povos e Comunidades de Terreiro a implementação de

políticas já elaboradas para a manutenção sustentável destas comunidades;

h) Retomada do Programa Luz para Todos, que ~~será sendo~~ finalizado e ainda não contemplou todos os povos e comunidades tradicionais que tanto necessitam desta estrutura. Evocamos a prorrogação~~validação~~ do Programa para que mais comunidades possam ter este benefício;

i) Que sejam criados mecanismos que garantam o direito dos pescadores e pescadoras artesanais serem consultados antes da implantação de grandes empreendimentos, como barragens e portos, visto que são frequentemente excluídos do processo de consultas e audiências públicas e tem sido impactados de forma irreversível por estes empreendimentos;

j) Garantia de que os projetos de saneamento básico não utilizem os mares e rios, territórios pesqueiros, como vias de escoamento dos dejetos produzidos;

k) Que seja retomado o processo de regularização dos territórios dos Ilhéus atingidos pelo Parque Nacional da Ilha Grande e APA;

l) Retomada imediata pelo Ministério da Pesca e Aquicultura da emissão do Registro Geral da Pesca para os pescadores e pescadoras artesanais;

m) Retomada do processo de criação de Resex e RDS costeiras e marinhas; e

**Formatado:** Parágrafo da Lista, Numerada + Nível: 1 + Estilo da numeração: a, b, c, ... + Iniciar em: 1 + Alinhamento: Esquerda + Alinhado em: 0,63 cm + Recuar em: 1,27 cm

¶n) Que o Estado impeça o avanço da indústria perolífera para as áreas próximas das RESEX costeiras e marinhas.

Formatado: Fonte: Verdana, 16 pt

Assim, em se reconhecendo os espaços-territórios, como locais de tradição, de cultura e de modos e visão de mundo distintos, pode-se utilizar das prerrogativas dos direitos humanos, na prevenção e reação às constantes violências às quais as nossas lideranças sofrem pelo Estado.

A violência, seja física ou simbólica, se apresenta diariamente para nossas lideranças comunitárias, ora invadindo Terreiros e Tendas Ciganas, ~~ora ora~~ criminalizando todas as lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais, ~~em especial dos líderes indígenas e lideranças quilombolas~~. Se faz necessário o reconhecimento por parte do Estado e a implantação de políticas públicas que possam ser amenizadoras deste panorama, hoje existente.

Formatado: Realce

Exigimos que o Estado brasileiro reconheça os Povos e Comunidades Tradicionais como sujeitos de direito da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT.

Exigimos, ainda, que o Estado brasileiro retire do Congresso Nacional o PL 7735/2014, que trata do acesso ao patrimônio genético e repartição de benefícios, mas que desconsidera os direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Finalizando, repudiamos totalmente o uso indiscriminado de agrotóxicos, que contaminam nossos recursos naturais, causam doenças e mortes na nossa população, ~~interferindo~~ interferem na má formação de nossas crianças, matam nossos animais. ~~E e,~~ entendemos este ser um prejuízo enorme para a Nação brasileira. Propomos que sejam criadas zonas de amortecimento em torno dos territórios dos PCTs~~das PCTs~~, pois assim diminuirão os impactos sobre estes em~~nossos territórios~~.

~~O PL da recursos naturais e patrimônio genético~~

~~Que o estado brasileiro reconheça os PCTs como sujeitos de direito da convenção 169 — OIT~~

~~Impacto das grandes obras, principalmente barragens e pescadores artesanais, nunca são ouvidos e são os mais excluídos (portos por exemplo)~~

~~Impedir projetos (de saneamento) que despejam XX em territórios pesqueiros.~~

~~Urgência de reassentamento no território dos ilheus~~

~~Retomada imediata pelo MPA da emissão de RGP para pescadores e pescadoras artesanais.~~

~~Retomada dos processos de criação de RESEX e RDS costeiras e marinhas~~



Que o Estado impeça o avanço da indústria  
perolifera para as áreas próximas das RESEX  
costeiras e marinhas do Norte do Brasil